



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**ENGENHARIA AGRONÔMICA**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2022 – ENG. AGRONÔMICA/CCA/UEMASUL**

Aprova normas para elaboração e defesa do **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)** do Curso de graduação em Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias (CCA) da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão -UEMASUL.

O DIRETOR DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA (Portaria 055/2022 GR/UEMASUL) na qualidade de Presidente do Colegiado do Curso (Portaria Nº 001/2022 – CCA/UEMASUL) e Núcleo Docente Estruturante (Portaria 002/2022 CCA/UEMASUL) neste Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, resolve:

Em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica (Resolução Nº 1, DE 2 de fevereiro de 2006) e o Art. 92, § 1º, do Regimento Geral do Ensino de Graduação da UEMASUL, aprovar as normas para elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

**Art. 1º** - A elaboração TCC, para efeito de registro no histórico acadêmico, é condição indispensável para a conclusão de curso de graduação em Engenharia Agrônômica do CCA/UEMASUL.

**Art. 2º** - A inscrição no componente curricular TCC somente poderá ser realizada desde que o estudante não esteja em débito com as disciplinas do currículo objeto de seu trabalho, observado o prazo máximo de integralização curricular indicado no PPC.

**Art. 3º** - Até o 20º dia letivo do semestre corrente, o estudante deverá entregar ao diretor do curso o “Termo de Aceite de Orientação” (ANEXO 1) assinado pelo professor orientador.

**Art. 4º** - O TCC deverá ser elaborado em duas fases, com datas propostas pela direção de curso e homologadas pelo colegiado de curso.

§ 1º Na primeira fase, o estudante apresentará até o 50º dia letivo do semestre corrente o projeto de TCC, aqui constituído por introdução, objetivos, metodologia e referência. Esse documento deverá estar devidamente assinado pelo docente orientador, e será avaliado e homologado a critério do colegiado de curso. Em caso de descumprimento o aluno estará reprovado.

§ 2º Na segunda fase, o estudante desenvolverá seu projeto de TCC.

**Art. 5º** - O TCC será de autoria dos discentes e poderá constituir-se de:

- I. Proposta de ação pedagógica, com fundamentação em paradigma educacional;
- II. Proposta tecnológica, com base em projeto de pesquisa científica;
- III. Projeto metodológico integrado;
- IV. Projeto de invenção no campo da engenharia;
- V. Produção de novas tecnologias;
- VI. Programas de computação de alta resolução;
- VII. Monografia, podendo ter por base um projeto de pesquisa científica, tecnológica ou extensão;
- VIII. Artigo científico, podendo ter por base um projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, extensão ou estudo de caso.

a) O projeto de TCC a ser desenvolvido no formato de artigo científico deverá ser entregue acompanhado das normas da revista conforme as quais será elaborado.

**Art. 6º** - O TCC deverá observar as exigências das normas da ABNT e institucionais, por meio de resolução específica, bem como por manuais institucionais atualizados ou propostos pelo NDE e aprovados em colegiado (ANEXO 2).

**Art. 7º** - Cada trabalho será desenvolvido sob a orientação de um professor(a) do quadro efetivo ou seletivo, ou pesquisador(a) de instituição de pesquisa externas, entre aqueles da área de conhecimento afim com o assunto do trabalho.

§ 1º Cada professor(a)/pesquisador(a) poderá orientar até 5 (cinco) TCC por semestre.

§ 2º Poderão orientar TCC os/as docentes/pesquisadores(as) não pertencentes ao quadro da UEMASUL, desde que haja afinidade entre a especialidade do orientador e o tema proposto, e seja comprovada a sua condição de professor(a) e/ou pesquisador(a), por declaração atualizada da instituição de ensino e/ou pesquisa de origem, ficando as despesas advindas dessa orientação sob a responsabilidade do estudante.

§ 3º O documento de que trata o parágrafo anterior deverá ser entregue à direção de curso junto com o “Termo de Aceite de Orientação”.

§ 4º Pode haver mudança de orientador, a pedido do estudante, e interrupção da orientação pelo professor, desde que justificadas por escrito à direção de curso, e providenciado um substituto para a função.

**Art. 8º** - Cumpridas as etapas determinadas nos artigos 3º e 4º o discente deverá submeter seu TCC a defesa perante banca examinadora.

**Parágrafo único** - A defesa de TCC deverá ocorrer em data estabelecida pelo professor orientador, até o 95º dia letivo do semestre.

**Art. 9º** - A banca examinadora será composta por 3 (três) membros, sendo presidente o/a docente/pesquisador(a) orientador(a), 2 (dois) docentes/pesquisadores(as) membros, e mais 1 (um) docente/pesquisador(a) suplente; sendo que todos deverão ser indicados pelo professor(a) orientador(a).

§ 1º O/A professor(a) orientador(a) deverá encaminhar a lista com a composição da banca ao diretor(a) do curso com antecedência mínima de 2 (dois) dias à data da defesa para elaboração do formulário de ata de defesa.

§ 2º Na falta ou impedimento do/a professor(a) orientador(a) ou membro da banca, devidamente justificada, poderá ser designada pelo professor(a) orientador(a) a substituição do membro ausente pelo suplente, ou ainda, no caso da falta do/a orientador(a), determinar nova data para a defesa do trabalho que não poderá exceder 4 (quatro) dias letivos.

**Art. 10º** - O TCC, já comprovado a inexistência de plágio pelo orientador(a) por meio de leitor específico, será enviado pelo estudante, por e-mail, em programa editável e/ou em formato PDF, e/ou impresso, aos professores que irão compor a banca examinadora, com antecedência mínima de 10 (dez) dias a data de defesa designada.

**Art. 11º** - Se comprovado o plágio, será automaticamente reprovado/a o/a discente autor/a do TCC.

§ 1º Considera-se plágio a apropriação ou cópia de um trabalho de natureza intelectual sem a autorização do autor ou sem a citação da verdadeira origem.

§ 2º Constatado o plágio pela banca examinadora, o/a estudante estará sujeito à penalidade prevista no inciso III, do artigo 182 do Regimento Geral de Ensino de Graduação da UEMASUL.

**Art. 12º** - A defesa do trabalho consiste na exposição oral do conteúdo pelo estudante, com duração de 30 (trinta) minutos  $\pm$  5 (cinco) minutos de tolerância para mais ou para menos. Em seguida, cada professor membro tem até 10 (dez) minutos para as arguições, seguidas das respostas do discente perante a banca examinadora.

§ 1º As defesas de TCC poderão ser realizadas de forma presencial ou virtual.

§ 2º Em caso de defesa virtual, deverão ser seguidas as seguintes orientações:

I. é de responsabilidade do professor orientador o envio do TCC, bem como o formulário, em formato DOC, referente à ata, aos docentes que comporão a banca examinadora, com antecedência mínima de 10 dias da data de defesa do TCC;

II. a defesa virtual do TCC deverá ser realizada por meio de plataformas digitais, podendo ser abertas a convidados externos;

a) A responsabilidade pelo contato, agendamento, interação com os membros da banca será do orientador;

b) Os membros da banca deverão ser inseridos na plataforma digital como “participantes” do evento de defesa pelo orientador;

III. para garantir que a defesa seja pública, o orientador deverá encaminhar o *link* de acesso para o diretor de curso até o dia anterior ao evento, e este, por sua vez, deverá divulgar o referido *link* aos demais membros da comunidade acadêmica do curso;

IV. o presidente da banca deverá advertir aos presentes que a gravação do evento de defesa é permitida apenas ao aluno e ao orientador, sendo a gravação de caráter facultativa, acordado entre os participantes;

V. o presidente da banca deverá garantir a privacidade da avaliação feita pelos membros da banca sobre o trabalho, abrindo e enviando à banca um novo link para esse momento, que não poderá ser gravado.

§ 3º Para garantir a publicidade das defesas presenciais, após confirmação da data da defesa pelo orientador, o diretor de curso deverá divulgar o título provisório, data e local da defesa aos demais membros da comunidade acadêmica do curso.

§ 4º Caso haja necessidade de sigilo, para resguardar o direito de propriedade intelectual, a apresentação/defesa deve ser realizada de forma restrita à banca, ao orientador e ao aluno, sendo que os membros da banca deverão assinar um termo de sigilo e confidencialidade.

§ 5º Da defesa resulta uma nota numérica, calculada pela média aritmética das notas de apresentação escrita e exposição oral, atribuídas por cada membro da banca, ocorrendo aprovação quando a média for igual ou superior a 7,0 (sete) ou reprovação do trabalho, em caso de nota inferior, registradas em ata, a ser arquivada na direção de curso, resguardando o direito a uma cópia para o estudante que solicitar.

§ 6º A banca examinadora apresentará, por escrito, as observações relativas à avaliação do TCC, a fim de que o estudante proceda às alterações indicadas.

§ 7º O presidente da banca deverá encaminhar a ata do TCC à direção de curso, devidamente preenchida e assinada, em formato impresso ou PDF, até o 96º dia letivo do semestre.

§ 8º Após a avaliação da banca examinadora, fica o estudante com o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis para entregar a versão definitiva contendo a ficha catalográfica, em formato PDF e assinada pelos membros da banca, à direção de curso, sob pena de impossibilitar o discente em solicitar diploma e histórico definitivo.

I. é de responsabilidade do discente tomar as devidas providências para elaboração e registro da ficha catalográfica junto à biblioteca da UEMASUL.

II – Junto com o TCC, o estudante deverá encaminhar, em formato PDF, ao diretor de curso a “Declaração antiplágio” e “Termo de Autorização para o Repositório Institucional”, devidamente assinados.

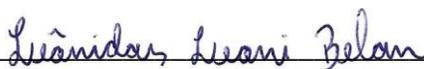
**Art. 13º** - A versão definitiva do TCC será encaminhada pela direção de curso à Biblioteca Central, junto com a “Declaração antiplágio” e “Termo de Autorização para o Repositório Institucional”.

**Parágrafo único** A direção de curso manterá um banco de dados com informações básicas sobre todos os TCCs já defendidos e aprovados, devendo conter: autor, título; nome e titulação do professor orientador; data em que se realizou a defesa; número de catálogo na Biblioteca UEMASUL; e membros da banca examinadora.

**Art. 14º** - Casos omissos serão analisados pelos colegiados superiores do curso e/ou institucionais.

**Art. 15º** - Esta instrução normativa foi aprovada e registrada em ata de reunião do Núcleo Docente Estruturante e Colegiado do curso de Engenharia Agrônômica do CCA/UEMASUL e entrará em vigor a partir dessa data, revogada as disposições em contrário.

Imperatriz – MA. Data: 23/09/2022



Prof. Dr. Leônidas Leoni Belan

Diretor do curso de Eng. Agrônômica

(Portaria 055/2022 GR/UEMASUL)



**ANEXO 1**  
**TERMO DE ACEITE PARA ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE**  
**CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

<b>DISCENTE (A):</b>		
<b>MATRÍCULA:</b>		
<b>IDENTIDADE</b>		
Número:	Órgão Emissor:	U.F.:
<b>TÍTULO PROVISÓRIO DO TCC:</b>		

<b>ORIENTADOR (A):</b>	
Nome:	
Titulação:	E-mail:
Instituição:	Matrícula:

**CRONOGRAMA**

ATIVIDADES	Maio		Junho		Julho		Agosto	
	1 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>						

Imperatriz, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Discente

\_\_\_\_\_  
Orientador



**ANEXO 2**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA  
CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA**

**NOME COMPLETO DO ALUNO EM MAIÚSCULAS**

**Título do trabalho:** subtítulo do trabalho

**Imperatriz - MA**

**2022**

**NOME COMPLETO DO ALUNO EM MAIÚSCULAS**

**Título do trabalho:** subtítulo do trabalho

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão como requisito básico para a conclusão do Curso de Engenharia Agrônômica.

**Orientador:**

Prof. Dr. Nome do Orientador

Imperatriz - MA

2022

## Ficha catalográfica

## TÍTULO EM MAIÚSCULAS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão como requisito básico para a conclusão do Curso de Engenharia Agrônômica.

Data de aprovação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### Banca Examinadora

Prof. Dr. \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Prof. Dr. \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Prof. Dr. \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

## **DEDICATÓRIA**

*Opcional. Dedique para alguém especial, com formatação livre.*

## **AGRADECIMENTOS**

Opcional. Agradeça às pessoas e/ou instituições que contribuíram com a elaboração do trabalho, com formatação livre.

**Caso você tenha recebido qualquer tipo de financiamento (bolsa ou estágio, por exemplo), agradeça à agência de fomento citando também o número do processo.**

“Epígrafe (Opcional). Obs.: não escreva a palavra epígrafe, apenas insira a citação.

*Espaço utilizado para citação, seguida de indicação de autoria, relacionada com a matéria tratada no corpo do trabalho, a formatação é livre.”*

## RESUMO

O resumo deverá ser digitado com espaçamento de 1,5 e deve ter frases concisas e em conexão textual; ressaltando o objetivo, o método, os resultados e as conclusões; **não ultrapassando 500 palavras**, redigidos em parágrafo único. No final do resumo, devem constar as **palavras-chave** determinadas pelo autor/orientador, separadas entre si por ponto final, sem utilizar palavras do título.

Palavras-chave: Primeira palavra. Segunda palavra. No máximo 5 palavras.

## **ABSTRACT**

O abstract deve ser a tradução do resumo em português. Digite também sem parágrafo e com espaçamento de 1,5.

**Keywords:** Primeira palavra traduzida. Segunda palavra traduzida. No máximo 5 palavras.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Título da figura 1 .....	15
Figura 2 - Título da figura 2 .....	16

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -	Título da tabela 1 .....	18
Tabela 2 -	Título da tabela 2 .....	19

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Título do gráfico 1 .....	21
Gráfico 2 - Título do gráfico 2 .....	25
Gráfico 3 - Título do gráfico 3 .....	32

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 -	Título do quadro 1.....	18
Quadro 2 -	Título do quadro 2.....	48

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>14</b>
<b>2 OBJETIVO(S) GERAL(IS)</b> .....	<b>14</b>
2.1 OBJETIVO(S) ESPECÍFICO(S).....	14
<b>3 REVISÃO DE LITERATURA</b> .....	<b>15</b>
3.1.1 Importância econômica e social da cultura da soja no Brasil e no mundo .....	15
3.1.1.1 <i>Principais doenças da cultura da soja</i> .....	15
3.1.2 Nematoides parasitas das plantas de soja .....	15
3.1.3 Manejo de fitonematoides na cultura da soja .....	15
3.1.3.1 <i>Manejo genético de fitonematoides</i> .....	15
<b>4 MATERIAIS E MÉTODOS</b> .....	<b>16</b>
<b>5 RESULTADOS</b> .....	<b>17</b>
<b>6 DISCUSSÃO</b> .....	<b>19</b>
<b>7 CONCLUSÕES</b> .....	Erro! Indicador não definido.
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>21</b>
<b>APÊNDICES</b> .....	<b>22</b>
<b>ANEXOS</b> .....	<b>24</b>

## **1 INTRODUÇÃO**

Parte inicial do texto onde é apresentado o problema investigado, coloca em evidência a lacuna do conhecimento a ser preenchida, e concluir com o objetivo geral.

## **2 OBJETIVO(S) GERAL(IS)**

### **2.1 OBJETIVO(S) ESPECÍFICO(S)**

### **3 REVISÃO DE LITERATURA**

Parte do trabalho na qual se reúne a literatura pesquisada sobre o tema, com o objetivo de:

- Oferecer informações relevantes sobre o assunto abordado;
- Oferecer condições para melhor compreensão e interpretação dos resultados a serem apresentados no decorrer do trabalho;
- Corroborar a necessidade ou a oportunidade do estudo.

#### **3.1 CULTURA DA SOJA**

Título utilizado como exemplo.

##### **3.1.1 Importância econômica e social da cultura da soja no Brasil e no mundo**

Título utilizado como exemplo.

###### ***3.1.1.1 Principais doenças da cultura da soja***

Título utilizado como exemplo.

##### **3.1.2 Nematoides parasitas das plantas de soja**

Título utilizado como exemplo.

##### **3.1.3 Manejo de fitonematoides na cultura da soja**

Título utilizado como exemplo.

###### ***3.1.3.1 Manejo genético de fitonematoides***

Título utilizado como exemplo.

## **4 MATERIAIS E MÉTODOS**

É a descrição precisa dos métodos, materiais e equipamentos utilizados, de modo a permitir a reprodução dos ensaios por outros pesquisadores. Nesta seção, o autor deverá demonstrar sua capacidade de síntese e clareza. Os testes estatísticos e o nível de significância também devem ser descritos nesta seção se for o caso.

## 5 RESULTADOS

É a apresentação, em ordem lógica, dos resultados obtidos, sem interpretações pessoais, de forma direta e objetiva. A ordem de apresentação dos resultados segue a ordem de descrição na seção “Materiais e métodos” e/ou ordem de prioridade para o estudo. Podem ser utilizadas tabelas, gráficos e/ou figuras (veja modelos abaixo). Estes devem ser autoexplicativos. Os dados numéricos, sempre que necessário, deverão ser apresentados acompanhados dos resultados da análise estatística.

Exemplos de ilustrações e tabelas:

**Figura 1** – Título autoexplicativo da figura (fonte 10, espaçamento simples e sem negrito)



Fonte: Sobrenome do autor (ano).

**Tabelas:** Forma numérica, não discursiva, de apresentar dados relevantes para o tema pesquisado no qual o dado numérico se destaca como informação central.

**Tabela 1** - Título autoexplicativo da tabela (fonte 10, sem negrito)

XXXXX	XXXX	XXX	XXXXXX
XXXXX	...	00.00 ± 0.00 (260)	00.00 ± 0.0 (178) <sup>a</sup>
XXXXX	-	00.00 ± 0.00 (272)	00.00 ± 0.0 (201) <sup>b</sup>

Fonte: Sobrenome do autor (ano).

Legenda: Legenda da tabela (fonte 10, sem negrito).

Os quadros também são definidos como arranjo predominante de palavras dispostas em linhas e colunas, com ou sem indicação de dados numéricos e estatísticos. A apresentação dos quadros é semelhante à das tabelas, exceto pela colocação dos traços verticais em suas laterais e na separação dos espaços.



## **6 DISCUSSÃO**

Nesta seção, os resultados da pesquisa são analisados, explicados e comparados com os já existentes na literatura citada. São discutidas suas possíveis implicações, significados e razões para concordância ou discordância com outros autores. A discussão deve fornecer elementos para as conclusões e destacar a vivência do autor como pesquisador.

## **7 CONCLUSÕES**

É/são a(s) resposta(s) ao(s) objetivo(s) da pesquisa. Esta parte também pode ser intitulada “Considerações Finais” para trabalhos de revisão. Devem ser fundamentadas nos resultados e na discussão, contendo deduções lógicas e correspondentes. Então, verifique se concluiu com base no que discutiu, devendo haver consistência entre o objetivo proposto e a conclusão alcançada.

## REFERÊNCIAS

ABNT

## APÊNDICES

APÊNDICE A – Título do apêndice

APÊNDICE B – Título do apêndice

**ANEXOS**

ANEXO A – Título do anexo

ANEXO B – Título do anexo